

REVISTA **LTR**[®] **LEGISLAÇÃO**
DO TRABALHO

Publicação Mensal de Legislação, Doutrina e Jurisprudência

LTR[®]

ANO 76

FEVEREIRO

2012

SÃO PAULO — BRASIL

Sumário

DOCTRINA

LEGISLAÇÃO

REDAÇÃO

- | | | | |
|--|-----------|---|-----------|
| Tribunal Superior do Trabalho —
Novas Súmulas..... | 76-02/133 | Ato SEGJUD.GP n. 3, de 3.1.12 —
Ações originárias de competên-
cia do Tribunal Superior do Tra-
balho..... | 76-02/255 |
| 52º Congresso Brasileiro de Direito
do Trabalho..... | 76-02/133 | Circular CEF n. 569, de 13.1.12 —
Fundo de Garantia por Tempo
de Serviço — FGTS — Instruções
complementares..... | 76-02/205 |
| MARTINEZ, Wladimir Novaes
Controvérsias sobre a reabilitação
profissional..... | 76-02/135 | Decreto n. 7.674, de 20.1.12 — Sub-
sistema de relações de trabalho
no serviço público federal..... | 76-02/255 |
| FRANCO FILHO, Georgenor de Sousa
Novas formas de contratação urba-
nas e rurais..... | 76-02/142 | Instrução Normativa SIT n. 96, de
16.1.12 — Programa de alimen-
tação do Trabalhador — PAT —
Procedimento de divulgação e
fiscalização..... | 76-02/202 |
| CHAVES, Luciano Athayde
Certidão Negativa de Débitos Tra-
balhistas (CNDT) — Reflexões
sobre a Lei n. 12.440/2011..... | 76-02/147 | Instrução Normativa SRF n. 1.246,
de 3.2.12 — Declaração de ajuste
anual do imposto sobre a renda
referente ao exercício de 2012 —
Pessoa física residente no Brasil. | 76-02/252 |
| RENAULT, Luiz Otávio Linhares
PAGANI, Marcella
Para uma proteção além do trabalho | 76-02/170 | Lei n. 12.591, de 18.1.12 — Turis-
mólogo — Reconhecimento da
profissão..... | 76-02/215 |
| TOLEDO FILHO, Manoel Carlos
Apontamentos sobre o processo tra-
balhista peruano..... | 76-02/176 | Lei n. 12.592, de 18.1.12 — Cabe-
leireiro, barbeiro, esteticista,
manicure, pedicure, depilador
e maquiador — Regulamento
da profissão..... | 76-02/215 |
| SABINO, João Felipe Moreira Lacerda
Convenção n. 158 da OIT — aspec-
tos polêmicos e atuais..... | 76-02/179 | Lei n. 12.594, de 18.1.12 — Sistema
Nacional de Atendimento Socio-
educativo (SINASE) — Estatuto
da Criança e do Adolescente —
ECA — Alteração..... | 76-02/216 |
| GAMBA, Juliane Caravieri Martins
Reflexões sobre a Convenção n. 189
da OIT — Trabalhadores domés-
ticos — e o recente acórdão do
TRT da 2ª Região (horas extras
para a empregada doméstica..... | 76-02/188 | Lei Complementar n. 123, de
14.12.06 — Estatuto Nacional | |

da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte — Republicação	76-02/228	Portaria GM/MTE n. 112, de 20.1.12 — Critérios a serem aplicados na gradação das multas de valor variável previstas na legislação trabalhista	76-02/227
Portaria GM/MTE n. 101, de 13.1.12 — Avaliação da Conformidade dos Registros Eletrônicos de Ponto — REP — Regulamento Técnico	76-02/202	Portaria SIT n. 277, de 6.10.11 — Norma Regulamentadora n. 28 — Retificação	76-02/252



FAÇA JÁ SUA ASSINATURA

Pelo site: www.ltr.com.br ou pelo fone: (11) 2167-1110

Revista LTR

Publicada ininterruptamente desde 1937, a Revista LTR é uma verdadeira Enciclopédia do Direito do Trabalho. Mensalmente você recebe artigos de doutrina assinados por eminentes especialistas, jurisprudência selecionada com acórdãos na íntegra do STF, TST e Tribunais Regionais do Trabalho, além da legislação do período e Índices Semestrais.

Revista de Previdência Social

Publicação mensal de legislação, doutrina e jurisprudência sobre Previdência Social, com: Artigos assinados por especialistas em Previdência Social; Jurisprudência na íntegra, selecionada por equipe especializada; Legislação do período; Índices semestrais.

Suplemento Trabalhista

Publicação semanal, orienta de forma segura, com estudos assinados por especialistas em matéria trabalhista. O assinante recebe índices semestrais e pasta para arquivamento dos Suplementos.

Suplemento de Jurisprudência

Publicação semanal, é o resultado de pesquisa cuidadosa das decisões mais importantes sobre o direito material e processual do trabalho. Sem dúvida, é um eficiente instrumento de trabalho oferecido aos operadores do direito para conhecimento das decisões atuais dos Tribunais do Trabalho. O assinante recebe índices semestrais e pasta para arquivamento dos Suplementos.